

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 145/77, emitido em 13 de Julho de 1977, referente ao prédio sito em Vale Sepal, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4980, da freguesia de Pousos, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o n.º Lot-29/75.

As alterações incidem sobre o lote 17 e foram requeridas por Virgílio Gonçalves António.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 09:00h e as 15:30m.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

26 de Outubro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611070860

Aviso n.º 25208/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 406/82, emitido em 21 de Abril de 1982, referente ao prédio sito em Meia Léguas, da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 882, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o n.º Lot-37/80.

As alterações incidem sobre os lotes 2 e 7 e foram requeridas por Jorge Manuel Antunes e Outros.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 09:00h e as 15:30m.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

26 de Outubro de 2007. — Por Delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611070863

Aviso n.º 25209/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 763/95, emitido em 19 de Julho de 1996, referente ao prédio sito em Vale Grande — Telheiro, da freguesia de Barreira, concelho de Leiria, inscrito nas matrizes rústicas sob os artigos n.º (s) 2433 e 2434, da freguesia de Barreira, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o loteamento n.º 1/90.

As alterações incidem sobre os lotes 4.1 e 4.2, e foram requeridas por CONSTRUMANSOS — Sociedade de Construções e Imobiliária, L.ª

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 09:00h e as 15:30 m.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611070866

Aviso n.º 25210/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 495/85, emitido em 08 de Outubro de 1985, referente ao prédio sito em Lezíria dos Paus, da freguesia de Amor, concelho de Leiria, inscrito nas matrizes prediais rústicas sob os artigos n.º (s) 560 e 562, da freguesia de Amor, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o n.º Lot-15/82.

As alterações incidem sobre o lote 46 e foram requeridas por CERCI-LEI — Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Leiria — CRL.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 09:00h e as 15:30m.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

12 de Novembro de 2007. — Por Delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611070883

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 25211/2007

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento a levar a efeito na Avenida Duque de Ávila n.º 49-51 e 53-61, pertencente à freguesia de São Jorge de Arroios, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25 — 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Manuel Salgado*.

2611070948

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 25212/2007

Concurso n.º 35/2007 — Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria de técnico-profissional de 2.ª classe da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico-profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos serviços administrativos com poderes delegados pelo Presidente

desta Câmara Municipal, de 13 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo tendo em vista o provimento de cinco lugares na categoria de técnico-profissional de 2.ª classe da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a dez e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 29/2001, de 03 de Fevereiro, 442/91, de 15 de Novembro e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — Os constantes na Portaria n.º 351/87 de 29 de Abril.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 199, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, ou curso equiparado.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos.

b) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3 — 1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos específicos (P.E.C.E.);

Entrevista profissional de selecção (E.P.S).

11.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório e com a duração de 90 minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

a) Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loulé

b) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e respectivas alterações

c) Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações

d) Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro

e) Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações

11.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em comparação com o perfil de exigências da função, ponderando os seguintes factores:

Iniciativa

Capacidade de Relacionamento

Sentido de Responsabilidade

Motivação

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação de Pessoal desta Autarquia — Av. José da Costa Mealha, 16 — Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 02 de Novembro de 2007.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso, terá a seguinte constituição:

Presidente — Custódio José Mendes Guerreiro, Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais

Vogais Efectivos: — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, Directora de Departamento de Administração e Recursos Humanos e Paulo Jorge Messias Filipe Viegas, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos

Vogais suplentes: — Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e Susana Paula do Nascimento Matias, Chefe de Secção

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome).....,filho(a) de..... e de....., natural de....., concelho de....., de nacionalidade....., nascido(a) em..... (estado civil).... (situação militar, se for caso disso)...., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º...., emitido em....., pelo C.I.C.C. de....., contribuinte fiscal n.º...., residente em....., com o telefone n.º.... (habilitações literárias)..... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de....., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º...., de...../...../.....

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

2.1 — Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)....., de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3)

2611070990

Aviso n.º 25213/2007

Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior (generalista), tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 19 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (generalista) do grupo de pessoal Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 07 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 6871/2002, de 03 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18/12 e 412-A/98, de 30/12, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: possuir licenciatura na Área de Design.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos.
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3 — 1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE), com carácter eliminatório;

Avaliação curricular (AC)

Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O Programa da prova escrita de conhecimentos específicos com carácter eliminatório, e duração máxima de sessenta minutos, visa